



Câmara

Município

São Paulo

01-0698/93-071

PROJETO DE LEI Nº 193.

Institui o "Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil" como evento do calendário turístico oficial do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a :**

Art. 1º - Fica instituído o "Passeio Ciclístico Ecológico do Brasil", promovido anualmente pela Sociedade Artística Melodias Armênicas e pelo Clube Armênio e realizado no quarto domingo do mês de outubro, como evento do calendário turístico oficial do Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

HANNA KHARIB
Vereador





Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A primavera se inicia em setembro, mas atinge seu maior esplendor no final de outubro. A Comunidade armênia de São Paulo, através da Sociedade Artística de Melodias Armênicas e do Clube Armênio, aproveitando essa ocasião propícia, com a cidade repleta de flores e pássaros, promoveu no ano passado e promoverá neste ano, um passeio ciclístico ecológico, evento destinado não só a se tornar um encontro de lazer coletivo, mas também voltado para a conscientização da população sobre a necessidade de preservação do meio-ambiente.

Por meio dessa atividade esportiva e recreativa de massa, a comunidade armênia, mais uma vez, contribui para o bem estar dos habitantes de São Paulo, cidade que com tanto carinho recebeu esse povo heróico, tão perseguido e tão castigado por forças opressoras em sua terra natal. Assim sendo, tendo em vista a magnitude crescente desse evento, a confraternização que ele proporciona e o fato de ser mais um vínculo que une e irmana a comunidade armênia e todos os demais paulistanos, nada mais justo seja esse Passeio Ciclístico Ecológico transformado em evento oficial do Município, devendo, então, receber todo apoio do Poder Público para seu mais completo sucesso